

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310, Dr. Laurindo,
CEP: 18.271-480 - Tatuí - SP
Fone: (15) 3259-5405 / 3259-6664

Tatuí, 14 de Julho de 2017.
Ofício Nº: 371/17 – Órgão Gestor
Assunto: Resposta Requerimento 887/2017
Vereador: Rodolfo Hessel Fanganiello

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 887/2017, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do r. Vereador Rodolfo Hessel Fanganiello, seguem as informações solicitadas.

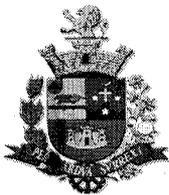
1 - Temos a informar a Vossa Senhoria, os serviços desenvolvidos através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Responsável pelo desenvolvimento da Proteção Social Básica como objetivo de prevenir situações de risco, destinando-se à população que vive em vulnerabilidade social. Através da execução dos seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) com caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Através de ações com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,

Serviço realizado em grupos, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310, Dr. Laurindo,
CEP: 18.271-480 - Tatuí - SP
Fone: (15) 3259-5405 / 3259-6664

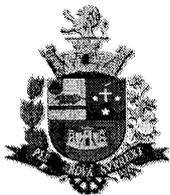
de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Responsável pelo desenvolvimento de atividades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos. Através da execução do serviço:

- **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** – Com o objetivo de promoção de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito, tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Além dessas ações o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, promoverá no dia 26/08/2017 um evento “Oficina Sensorial” na Praça da Matriz. Com o objetivo de sensibilizar as questões da vida cotidiana da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310, Dr. Laurindo,
CEP: 18.271-480 - Tatuí - SP
Fone: (15) 3259-5405 / 3259-6664

2 - Referente aos valores contidos no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Temos a informar que o fundo foi criado recentemente pela Lei Municipal nº 5.077 de 17 de março de 2017 e o mesmo ainda não possui recursos financeiros.

3 - Referente a regulamentação da Lei Municipal 5.077 de 17 de março de 2017

O processo de regulamentação da Municipal 5.077 de 17 de março de 2017 está em análise.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edmar Almeida Pereira
Gestor Municipal de
Assistência Social

Getero Augusto de Campos
Secretário Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social

Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.